



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portal da Transparência

O que é?

O Portal da Transparência é uma plataforma online da Prefeitura de Irupi/ES, que tem como objetivo garantir a transparência na gestão pública, para divulgar os dados públicos necessários para o pleno exercício do controle social pelo cidadão, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, seguindo as regras estabelecidas pela legislação e sem necessidade de pedidos prévios encaminhados pelos usuários.

Onde solicitar:

O portal da transparência está disponível de forma ininterrupta, permitindo que o usuário acesse a qualquer momento, online, pelo link: <https://irupi-es.portaltp.com.br/>

Quem pode solicitar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização do Serviço:

Para acessar os dados do Portal da Transparência, o usuário deverá entrar na Página Inicial da Prefeitura Municipal de Irupi (<https://www.irupi.es.gov.br/>) e clicar na opção “Transparência”. Os menus estão divididos por assuntos, (Ex.: Emergência, Compras, Materiais e Bens) com informações de livre acesso e de forma instantânea, não havendo, portanto, etapas para obter esse serviço.

Quanto tempo leva?

O Acesso às informações publicadas no Portal são de imediato.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato com:

Local de atendimento: Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – ES.

Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h às 17h.

Telefone: (28) 3548 - 1101

E-mail: controladoria@irupi.es.gov.br

Responsável: Joyce Cezar de Melo Borel

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>